

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 447 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 24 da Lei Municipal 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto à capacidade física, expedida pela Junta Médica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR a **READAPTAÇÃO** do servidor **JAIR DONEL**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Agente de Endemias, em atendimento ao laudo de avaliação médica realizada pela Junta Médica do Município qual seja: o desempenho de atividades leves, com restrição para atividades laborativas com carga superior a dez quilos e flexão do tronco de caráter permanente, a partir desta data.

Parágrafo Único: A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento ou remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal